



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

JUSTIFICATIVA

19.^a Sessão Data 07/06/17

As dutas comissões para parecer.

[Signature]
Presidente

Nascido em São Paulo, capital em 30 de setembro de 1959, o Sr Silvio Luis dos Anjos, fixou residência em Praia Grande no ano de 1972. Desde então participa ativamente das atividades culturais e sociais da cidade. É casado com a Professora Maria Adilia, também aposentada da Rede Municipal e têm dois filhos, o Rodrigo de 31 anos (tecnólogo em informática) e Viviane com 27 anos (enfermeira).

Quando jovem concluiu seus estudos no ensino fundamental e médio na E.E. Reynaldo Kuntz Busch. Nesta escola foi Vice-Presidente do Centro Cívico e membro do TEP – Teatro do Estudante Praiagrandense. Ainda na juventude fundou a **Casa de Portugal de Praia Grande**, o **INTERACT Club**, o **Rotary Club** e o grupo de danças **Luso Brasileiro do Elos Clube**. Atualmente é membro do Rotary Club e do Elos Clube, tendo sido presidente de ambas as entidades.

Sua formação acadêmica contempla as licenciaturas em Educação Física, Pedagogia e História. Concluiu o Mestrado em Educação pela Universidade Católica de Santos. Recentemente transformou sua dissertação de Mestrado em um livro chamado: “Memórias de uma formação cidadã – E.E. Reynaldo Kuntz Busch” e lançará ainda este ano o livro “Lembranças da Caserna – 2º Batalhão de Caçadores – 1978” que contará a sua trajetória na vida militar. Além de militar foi também bancário, mas encontrou-se profissionalmente como professor, atividade que exerceu por mais de 20 anos. Aposentou-se recentemente como professor efetivo da Rede Municipal de Praia Grande, sendo servidor por mais de 21 anos.

Por estes motivos, tenho a certeza que o Sr. Silvio Luis dos Anjos merece ser homenageado e ter o seu nome gravado em nossa história.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

008 /17

Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cezáro Reis Lima ao Senhor SILVIO LUIS DOS ANJOS e adota providências correlatas.

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Hora ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor Silvio Luis dos Anjos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

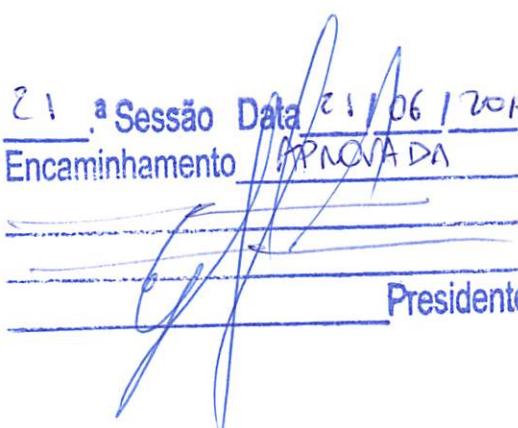
Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de junho de 2017.


JANAINA BALLARIS
Vereadora

21.ª Sessão Data 21/06/2017
Encaminhamento APENAVADA


Presidente

PROCESSO N° 099/17

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls., referentes a(o) Projeto de Decreto Legislativo nº 008/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 09 de junho de 2017.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

A Procuradoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 09 de junho de 2017.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA;
SENHOR DIRETOR:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora JANAINA BALLARIS, assim ementado: **Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Senhor SILVIO LUIS DOS ANJOS e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada através de normativo próprio.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

O currículo do homenageado, que acompanha o projeto, dispensa maiores considerações, preenchendo todos os requisitos formais e materiais que autorizam a honraria.

Desse modo, esta Procuradoria Jurídica é de parecer favorável à apreciação da matéria, uma vez que não sofre restrições de ordem legal para submissão ao Plenário.

Praia Grande, 14 de JUNHO de 2017.


FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

SENHOR PRESIDENTE:

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação.

Praia Grande, 14 de JUNHO de 2017.


MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

PROCESSO N° 099/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/17

AUTOR: Vereadora JANAINA BALLARIS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER

PARECER

Senhor Presidente:

Às catorze horas e quarenta minutos do dia dezenove de junho de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da dnota Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora JANAINA BALLARIS, assim ementado: **Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Senhor SILVIO LUIS DOS ANJOS e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada através de normativo próprio.

A honraria destina-se à concessão de medalha de honra ao mérito, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado em seu trabalho em benefício da comunidade de Praia Grande.

O currículo do homenageado, que acompanha o projeto, dispensa maiores considerações, preenchendo todos os requisitos formais e materiais que autorizam a honraria.

Desse modo, esta Comissão analisante é de parecer favorável à apreciação da matéria, uma vez que não sofre restrições de ordem legal para submissão ao Plenário.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES.

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/17

“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima ao Sr. Silvio Luis dos Anjos e adota providências correlatas”.

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI N° 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2.017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito “Cesário Reis Lima” ao **Sr. Silvio Luis dos Anjos**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 21 de Junho de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 21 de Junho de 2017

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 22 de Junho de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 119/17

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o incluso Decreto Legislativo nº 08/2017, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/17, de autoria da Nobre Vereadora Janaina Ballaris, o qual outorga-lhe a **"Medalha de Honra ao Mérito Cesário Reis Lima"** pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, aprovado por ocasião da Vigésima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 21 do corrente mês.

Oportunamente receberá Vossa Senhoria a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

CÓPIA

Ilustríssimo Senhor
SILVIO LUIS DOS ANJOS
PRAIA GRANDE - SP





CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/17
Autoria : JANAINA BALLARIS

Ementa : Outorga a Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima" ao Senhor SILVIO LUIS DOS ANJOS e adota providências correlatas.

Reunião : 21 ª Sessão Ordinária
Data : 21/06/2017 - 21:04:10 às 21:04:40
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes :19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Não Votou	
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Não Votou	
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	21:04:17
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	21:04:18
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	21:04:16
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Não Votou	
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	21:04:19
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	21:04:19
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	21:04:14
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	21:04:15
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	21:04:17
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	21:04:13
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Não Votou	
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	21:04:19
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Não Votou	
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	21:04:22
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação : SIM 11 NÃO 0 TOTAL 11
100,00% 0,00%

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

RECIBO

**Recebi, da Secretaria da Câmara, uma Medalha de Honra ao
Mérito Cezário Reis Lima para ser entregue ao Silvio Luis dos
Anjos.**

Nome: Lilene Marques

Data: 14/07/17



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande, 11 de agosto de 2017.

OFÍCIO

Exmo. Sr. Presidente

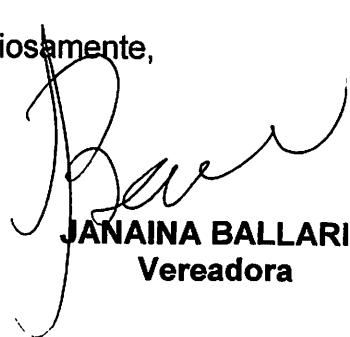
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

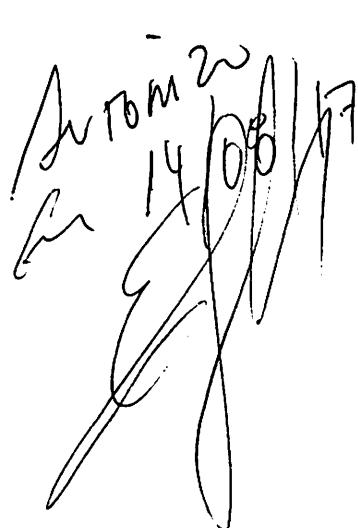
Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

A par de nossas considerações, vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência a **cessão do plenário desta Casa de Leis**, para a realização da homenagem em virtude da concessão da Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao **Sr. Silvio Luis dos Anjos**, a ser realizada às 19h, no dia 29 de setembro de 2017.

Contamos com vossa habitual atenção, aproveitamos o ensejo para parabenizá-lo pelo excelente trabalho frente a esta Presidência.

Atenciosamente,


JANAINA BALLARIS
Vereadora


Automa 2017
14/08/17



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Em 21 de agosto de 2017.

À

Encarregada do setor de compras e almoxarifado
Vanessa

Solicito providências para a confecção de 150 convites e envelopes (em cinco cores), para a Solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima, ao Senhor Silvio Luis dos Anjos, a ser realizada no dia 29/09/17, às 19:00 horas no Plenário desta Câmara.

Atenciosamente

R E C E B I
EM 21 / 08 / 17
Vanessa

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

RECIBO

Recebi, da Secretaria da Câmara, 150 convites para a Sessão Solene de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao senhor Silvio Luis dos Anjos, a ser realizada no dia 29/09/2017, às 19:00 horas nesta Câmara.

Nome: _____

Data: 20 / 08 / 2017

A handwritten signature in red ink, appearing to read "Silvio Luis dos Anjos".



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. São Paulo*

CONVITE

*O Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência e Digníssima Família, para a Sessão Solene de entrega da **Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima”** ao Senhor Silvio Luis dos Anjos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.*

O evento ocorrerá às 19:00 horas do dia 29 de setembro de 2017, no Plenário desta Edilidade, sito a Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 – Boqueirão.

*Ednaldo dos Santos Passos
Presidente*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande, 05 de setembro de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 165/17

Senhor Secretário,

Precedendo de meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os bons préstimos do Cerimonial desta Prefeitura para realização da Sessão Solene de entrega da Medalha “Honra ao Mérito Cezário Reis Lima”, de autoria da vereadora Janaina Ballaris, ao Senhor Silvio Luis dos Anjos, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2017, às 19:00 horas no Plenário desta Câmara.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

**Excelentíssimo Senhor
ANDERSON MENDES
Secretário-chefe de Gabinete
PRAIA GRANDE - SP**

